



## PORTARIA Nº 519/2017

### “Remaneja servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja servidora Municipal Srta. **Maria Denilde Mattjie**, da EMEF Emílio Carlos Linck para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de agosto de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer  
Secretário da Fazenda